



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

**LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faço público que, por meu despacho número **PR n.º 8/2021**, de hoje ao abrigo dos poderes previstos no artigo 36.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, subdeleguei nos Vereadores adiante nomeados as competências que respetivamente lhes vão indicadas:

### **1. NOS VEREADORES MANUEL VITORINO, CARLOTA BORGES E RICARDO REGO**

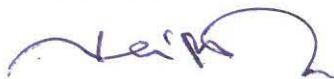
As competências previstas no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17 de janeiro, no âmbito exclusivo das respetivas áreas funcionais e sem prejuízo das competências subdelegadas no ponto seguinte.

### **2. NA VEREADORA FABÍOLA OLIVEIRA**

As competências previstas no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, sempre que se trate de ações ruidosas resultantes da execução de obras particulares ou do desenvolvimento de atividades autorizadas no âmbito de processos de licenciamento de utilização de edifícios ou instalações.

Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara